



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0513/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que "*Dispõe sobre a realização de cirurgias de redesignação sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Santa Catarina, condicionando-a à inexistência de fila de espera para cirurgias eletivas de média e alta complexidade que especifica.*".

O projeto de lei propõe, em síntese, que no Estado de Santa Catarina, as cirurgias de redesignação sexual realizadas pelo SUS só poderão ocorrer caso não exista fila de espera para cirurgias eletivas de média e alta complexidade que envolvam risco de morte ou comprometimento à integridade física, conforme laudo médico baseado na Classificação Internacional de Doenças (CID). O órgão responsável deverá manter atualizados os dados sobre essas filas e publicar mensalmente relatórios com informações sobre os pacientes e os procedimentos realizados. A autorização para a cirurgia de redesignação dependerá da emissão de certidão pela Secretaria de Estado da Saúde, atestando a inexistência de demanda reprimida nessas condições.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestações da **(i) Secretaria de Estado da Saúde (SES)** e do **(ii) Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina (CES)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; requero ainda, **DILIGÊNCIA à (iii) Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado ALEX BRASIL
Relator

